

TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Pires Ferreira /CE, através da Secretaria Municipal de cultura, Turismo e Juventude, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação, nos termos adiante.

Dispensa de Licitação Eletrônica n.º **PMPF.01.190525.DL.SECULT**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – CE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE.**

1 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Banda de Música Municipal de Pires Ferreira – CE é um importante instrumento de valorização da cultura local, da educação musical e da promoção da cidadania. Por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, busca-se o fortalecimento das atividades culturais que envolvem crianças, jovens e adultos, contribuindo para o desenvolvimento social do município.

A aquisição de novos materiais e equipamentos, como instrumentos musicais, acessórios, uniformes, partituras e itens de manutenção, é essencial para garantir o pleno funcionamento da banda, bem como a qualidade de suas apresentações em eventos oficiais, festividades populares, atividades escolares e projetos culturais. Muitos dos materiais atualmente utilizados encontram-se desgastados pelo tempo e uso contínuo, comprometendo o desempenho dos músicos e a estética das apresentações.

Além disso, o investimento em materiais e estrutura para a banda de música municipal representa um incentivo direto ao talento local e à formação de novos músicos, promovendo a inclusão social e o fortalecimento da identidade cultural de Pires Ferreira. Essa ação também se alinha às diretrizes da política pública de cultura, que busca democratizar o acesso às expressões artísticas e culturais.

Dessa forma, justifica-se plenamente a necessidade da aquisição dos materiais, com o intuito de garantir a continuidade e o aprimoramento das atividades da Banda de Música Municipal, por meio da atuação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

2 – JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

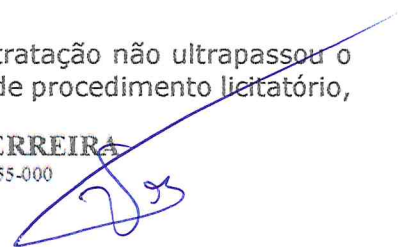
A supremacia do interesse público fundamenta a exigência como regra geral de licitação para contratação da Administração Pública. No entanto existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Assim, é de se concluir que, em se tratando de contrato administrativo, a dispensa deve ser a exceção, ocorrendo apenas nos restritos casos autorizados pela lei. Essa previsão é plenamente justificável quando a hipótese se encaixar nos cânones legais enunciados nos distintos casos em que o contrato a ser travado pode ser concretizado independentemente de licitação.

No caso em tela, o valor estimado para a contratação não ultrapassou o limite estabelecido na Lei de Licitações para a deflagração de procedimento licitatório,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



no entanto, estando dentro dos valores permitidos, podendo perfeitamente, utilizar a via da contratação direta por Dispensa de Licitação.

Por tudo exposto, resta sobejamente provado que a contratação direta por Dispensa de Licitação para o objeto pretendido, mostra-se indispensável, restando justificada tal possibilidade.

3 – FUNDAMENTO JURÍDICO:

Como é sabido, a licitação para contratação de obras, serviços, compras e alienações é uma exigência constitucional, para toda Administração Pública, conforme ditames do artigo 37, XXI da CF/88, e da Lei Federal nº 14.133/21, ressalvados os casos em que a administração pode ou deve deixar de realizar licitação, tornando-a dispensada, dispensável e inexigível.

"Art. 37 – A administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência." E também, a seguinte:

(...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável a garantia do cumprimento das obrigações."

(Grifado para destaque)

4 – FUNDAMENTAÇÃO DA DISPENSA:

O caso em questão se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a lei classifica como licitação dispensável, pois a justificativa da contratação já delineada no Termo de Referência, parte integrante deste processo administrativo, fica caracterizada como tal.

Segundo a Lei Federal nº 14.133/21, em hipóteses tais, a administração pode efetivamente realizar a **contratação direta** para o fornecimento pretendo, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, II do referido diploma, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras,

(Grifado para destaque)

Não obstante, o valor em destaque acima sofreu atualização através do disposto no Art. 1º, do **Decreto Federal nº 12.343/2024, de 30 de dezembro de 2024, passando a prevalecer o valor de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, como base para a dispensa de licitação por valor utilizado nas compras.

E para o presente processo o melhor valor proposto se concentrou dentro da margem supratranscrita.

Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, realizando a contratação direta, conforme estabelece o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Após todos os trâmites de abertura e processamento do procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, na sua forma eletrônica, em epígrafe, a empresa apresentou a proposta mais vantajosa para a administração, preenchendo os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Concomitantemente, apresentou ainda, dentre os participantes, proposta com preço condizente com a realidade mercadológica em vistas a estimativa da administração.

Desse modo, a escolha recaiu sobre: **DR.COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 28.115.940/0001-45**, após ser declarada vencedora na disputa do processo de contratação direta em epígrafe.

Vê-se, pois, que a administração contrata a empresa que oferece a proposta mais vantajosa, conforme os ditames da Lei Federal nº 14.133/21. No presente caso, fora a empresa supracitada, sobre a qual recaiu a contratação, apresentando o menor preço, justificando proposta mais vantajosa para a Administração.

6 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, sendo a justificativa do preço um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos, a teor do inciso VII, do Art. 72 da lei de licitações.

Eis que o critério de menor preço deve presidir a escolha da contratada como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o Termo de Referência, de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21.

Tratando-se de licitação dispensável, ou seja, quando em tese há a possibilidade de competição, mostra-se pertinente a realização de pesquisa de preço colimando apurar o valor de mercado da referida contratação.

Através de coletas de preços, restou devidamente comprovado que os valores a serem pagos ao possível contratado encontram-se em conformidade com a média do mercado específico, segundo estimativa constante do Termo de Referência anexo do Aviso de Dispensa.

Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com o menor preço do mercado específico, e que o valor total para a contratação será de **R\$ 52.396,00 (cinquenta e dois mil trezentos e noventa e seis reais)**, conforme o quadro abaixo:

RAZÃO SOCIAL: DR.COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 28.115.940/0001-45						
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	OLEO LUBRIFICANTE - ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO MINERAL OU SINTÉTICO LEVE - NÃO CORROSIVO - COMPATÍVEL COM METAIS E CORTIÇA	PAGANINI	UND	06	R\$ 72,00	R\$ 16.990,00
2	CORREIA TUBA - ESPECIFICAÇÃO: CORREIA DE SUSTENTAÇÃO PARA TUBA (TIPO HARNESS OU OMBRO) MATERIAL NYLON REFORÇADO, POLIÉSTER OU COURO SINTÉTICO LARGURA DA CORREIA 4 A 8 CM (CONFORTO E DISTRIBUIÇÃO DO PESO) COMPRIMENTO AJUSTÁVEL 90 A 130 CM (AJUSTE AO MÚSICO) REVESTIMENTO ACOLCHOADO COM ESPUMA E FORRO DE TECIDO RESPIRÁVEL FIXAÇÃO GANCHOS METÁLICOS OU DE PLÁSTICO REFORÇADO (RESISTENTES À TRAÇÃO) CAPACIDADE DE CARGA ≥ 10 KG COR PRETA (PADRÃO), OUTRAS SOB DEMANDA	PAGANINI	UND	01	R\$ 140,00	R\$ 140,00
3	SLIDER LUBRIFICANTE - ESPECIFICAÇÃO: SLIDER LUBRIFICANTE / SLIDE GREASE / TUNING SLIDE LUBRIFICANTE TIPO DE PRODUTO LUBRIFICANTE SEMISSÓLIDO (GRAXA) OU FLUIDO ESPESSE APLICAÇÃO TUBOS DE AFINAÇÃO (TUNING SLIDES) E PARTES DESLIZANTES DE METAIS INSTRUMENTOS COMPATÍVEIS TROMPETE, TROMBONE, TUBA, EUPÔNIO E OUTROS INSTRUMENTOS DE SOPRO EM METAL BASE DO PRODUTO SINTÉTICA OU MINERAL COM ADITIVOS ANTICORROSIVOS	PAGANINI	UND	04	R\$ 89,00	R\$ 356,00
4	PALHEITA PARA CLARINETE BB 2.1/2 - ESPECIFICAÇÃO: CLARINETE SOPRANO EM SIb (BB) TIPO DE PALHETA SIMPLES (SINGLE REED) MATERIAL CANA NATURAL (ARUNDO DONAX) OU SINTÉTICA (COMPÓSITOS DE POLÍMERO/RESINA) ABERTURA COMPATÍVEL COM BOQUILHAS PADRÃO DE CLARINETE BB DUREZA (RIGIDEZ) 2½ GRAU MÉDIO-SUAVE) SISTEMA DE DUREZA ESCALA FRANCESA (VARIANDO DE 1 A 5, COM 2½ SENDO INTERMEDIÁRIA) ESPESSURA DA PONTA ~0,09-0,11 MM (DEPENDENDO DA MARCA) ESPESSURA DA BASE ~2,75-3,15 MM (DEPENDENDO DA MARCA) DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 67-70 MM; LARGURA: ~12 MM ACABAMENTO USINAGEM PRECISA, PONTA POLIDA, CORTE FRANCÊS OU TRADICIONAL ACONDICIONAMENTO EMBALAGEM INDIVIDUAL SELADA (PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E DEFORMAÇÃO)	VANDOREN	CAIXA	04	R\$ 544,00	R\$ 2.176,00
5	ESTANTE PARA PARTITURA - ESPECIFICAÇÃO: Estante para partitura (portátil ou de orquestra) tipo dobrável (portátil) ou fixa (orquestra / estúdio) MATERIAL AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA / ALUMÍNIO / PLÁSTICO ABS (EM PARTES LEVES) ALTURA AJUSTÁVEL DE 60 CM ATÉ ~120-140 CM (POSIÇÃO SENTADO E EM PÉ) DIMENSÕES DO SUPORTE LARGURA: ~46-50 CM / ALTURA: ~30 CM (ÁREA PARA 2 FOLHAS LADO A LADO) INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL (MECANISMO DE TRAVA OU ARTICULAÇÃO) CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 2-3 KG (SUFICIENTE PARA LIVROS GROSSOS DE PARTITURA) PESO DA Estante 1 A 3 KG (DEPENDENDO DO MODELO) PÉS TRIPÉ DOBRÁVEL, COM PONTEIRAS ANTIDERRAPANTES ACABAMENTO	MXT	UND	35	R\$ 207,00	R\$ 7.245,00

	PINTURA PRETA FOSCA OU ANODIZADO (PARA ALUMÍNIO) PORTABILIDADE DOBRÁVEL / COM BOLSA DE TRANSPORTE (OPCIONAL) MONTAGEM MANUAL, SEM FERRAMENTAS / COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO SIMPLES					
6	SAPATILHA PARA FLAUTA - ESPECIFICAÇÃO: SAPATILHA PARA FLAUTA FUNÇÃO VEDAÇÃO HERMÉTICA DOS ORIFÍCIOS DAS CHAVES DA FLAUTA INSTRUMENTO APLICÁVEL FLAUTA TRANSVERSAL (FLAUTA C PADRÃO, PROFISSIONAL OU ESTUDANTIL) MATERIAL DA BASE PAPEL PRENSADO, FELTRO COMPRIMIDO OU CARTÃO ESPECIAL TRATADO MATERIAL DA COBERTURA COURO NATURAL FINO, COURO SINTÉTICO OU PELÍCULA DE RESINA DIÂMETROS COMUNS 8 MM A 18 MM (VARIA CONFORME O MODELO DA FLAUTA E POSIÇÃO DA CHAVE) ESPESSURA MÉDIA ~2,5 MM A 3,0 MM (DEPENDENDO DO FABRICANTE) REFORÇO CENTRAL (OPCIONAL) DISCO METÁLICO FINO (ALGUMAS MARCAS INCLUEM) COR TÍPICA BEGE, MARROM CLARO OU BRANCO FIXAÇÃO COLAGEM EM COPOS DE CHAVE COM OU SEM RESSONADOR DURABILIDADE ESPERADA 1 A 5 ANOS (DEPENDENDO DO USO E MANUTENÇÃO)	PRINCE	KIT	02	R\$ 215,00	R\$ 430,00
7	PALHETA PARA SAX ALTO EB - ESPECIFICAÇÃO: SAXOFONE ALTO (EB) TIPO DE PALHETA SIMPLES (SINGLE REED) MATERIAL CANA NATURAL (ARUNDO DONAX) OU SINTÉTICO (COMPÓSITO PLÁSTICO/POLÍMERO) DUREZA (RIGIDEZ) 1½ A 4 (PADRÃO FRANCÊS); 2½ É INTERMEDIÁRIA MAIS COMUM PARA ESTUDANTES SISTEMA DE DUREZA ESCALA FRANCESA (VANDOREN, D'ADDARIO, RICO, ETC.) ESPESSURA DA PONTA ~0,09-0,12 MM (VARIA POR MARCA) ESPESSURA DA BASE ~2,75-3,20 MM COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 70 MM LARGURA 14-16 MM (AJUSTADA AO FORMATO DA BOQUILHA DE SAX ALTO) ACABAMENTO CORTE FRANCÊS (FILETE MAIS FINO) OU CORTE AMERICANO (FILETE MAIS ESPESSE) FORMATO DE EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL SELADA (PROTEGE CONTRA UMIDADE E DEFORMAÇÃO) COMPATIBILIDADE BOQUILHAS PADRÃO PARA SAXOFONE ALTO (TODAS AS MARCAS)	VANDOREN	CAIXA	01	R\$ 608,00	R\$ 608,00
8	CONJUNTO DE SAPATILHA E MOLAS PARA CLARINETE - ESPECIFICAÇÃO: 1. SAPATILHAS CARACTERÍSTICA ESPECIFICAÇÃO MATERIAL DA BASE PAPEL PRENSADO OU FELTRO TRATADO REVESTIMENTO EXTERNO COURO NATURAL FINO, COURO SINTÉTICO OU PELE ESPECIAL DIÂMETROS COMUNS ~8 MM A 18 MM (CONFORME POSIÇÃO NO CLARINETE) COR TÍPICA BEGE, MARROM CLARO OU BRANCO FIXAÇÃO COLAGEM EM COPOS DAS CHAVES FUNÇÃO VEDAÇÃO PERFEITA DOS ORIFÍCIOS PARA EVITAR VAZAMENTOS DE AR 2. MOLAS CARACTERÍSTICA ESPECIFICAÇÃO TIPOS DE MOLAS MOLA AGULHA (AGULHA DE AÇO AZUL) E MOLA PLANA (DE AÇO INOX OU BRONZE FOSFOROSO) MATERIAL AÇO TEMPERADO (INOX OU AÇO AZUL) - RESISTENTE À CORROSÃO ESPESSURA ~0,5 A 0,8 MM (VARIA POR TIPO E FUNÇÃO DA MOLA) ACABAMENTO POLIDO OU ENVERNIZADO FUNÇÃO ACIONAR RETORNO AUTOMÁTICO DAS CHAVES	PRINCE	KIT	08	R\$ 274,00	R\$ 2.192,00
9	JOGO DE MOLAS E GUIAS PARA PISTOS TUBA - ESPECIFICAÇÃO: TUBA (INSTRUMENTO DE SOPRO EM METAL COM PISTÕES) COMPONENTES DO JOGO MOLAS PARA PISTÕES + GUIAS / CILINDROS DE PISTÕES MOLAS PARA PISTÕES - TIPO MOLAS HELICOIDAIS DE COMPRESSÃO - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO TEMPERADO (RESISTENTE À CORROSÃO E FADIGA) - DIMENSÃO TÍPICA COMPRIMENTO: ~10-20 MM; DIÂMETRO: VARIÁVEL CONFORME MODELO DE TUBA - FUNÇÃO FORNECER TENSÃO ADEQUADA PARA RETORNO RÁPIDO DOS PISTÕES GUIAS PARA PISTÕES - TIPO GUIAS	PRINCE	KIT	03	R\$ 227,00	R\$ 681,00

	CILÍNDRICAS OU "TUBOS-GUIA" PARA PISTÕES - MATERIAL LATÃO CROMADO, AÇO INOX OU BRONZE - ACABAMENTO POLIDO, COM BAIXA FRICÇÃO - DIMENSÕES COMPATÍVEL COM DIÂMETRO INTERNO DOS PISTÕES DA TUBA - FUNÇÃO GUIAR O MOVIMENTO LINEAR DOS PISTÕES, GARANTINDO ALINHAMENTO E ESTABILIDADE					
10	TROMBONE DE VARA - ESPECIFICAÇÃO: TROMBONE DE VARA (TROMBONE TENOR OU BAIXO COM VARA DESLIZANTE) MATERIAL PRINCIPAL LATÃO (LIGA DE COBRE E ZINCO), COM ACABAMENTO EM LACA, NIQUEL OU PRATA ACABAMENTO LACA NATURAL TRANSPARENTE, NIQUELADO, OU BANHO DE PRATA (OPCIONAL) CHAVE / REGISTRO OPCIONAL, GERALMENTE CHAVE DE COMPASSO EM TROMBONES BAIXOS VARA DESLIZANTE LATÃO POLIDO OU NIQUELADO, COM AÇÃO SUAVE E AJUSTE DE FOLGA MÍNIMA BOCAL COMPATÍVEL COM TROMBONE TENOR OU BAIXO, EM LATÃO NIQUELADO OU PRATA TUBO PRINCIPAL (CAMPANA) DIÂMETRO DA CAMPANA: 7 A 9,5 POLEGADAS (~178 A 241 MM) DIÂMETRO DA VARACERCA DE 12,7 MM (0,5 POLEGADA) PARA TROMBONE TENOR; MAIOR PARA BAIXO PESO APROXIMADO ENTRE 1,5 A 2,5 KG, DEPENDENDO DO MODELO E MATERIAL NOTAS DESIGN ERGONÔMICO PARA CONFORTO E FACILIDADE DE EXECUÇÃO	ZELMER	UND	02	R\$ 3.316,00	R\$ 6.632,00
11	FLAUTA TRANSVERSAL - ESPECIFICAÇÃO: FLAUTA TRANSVERSAL (FLAUTA C) MATERIAL PRATA 925 (PRATA ESTERLINA), PRATA NIQUELADA, PRATA COM BANHO DE OURO, OU NIQUEL PRATA CORPO CILÍNDRICO COM TUBO PRINCIPAL E CHAVES MÓVEIS NÚMERO DE CHAVES 16 A 17 CHAVES (INCLUINDO CHAVE DE MI AGUDO OPCIONAL) SISTEMA DE CHAVES SISTEMA BOEHRM PADRÃO COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADAMENTE 67 CM PESO APROXIMADO 400 A 600 G (VARIA CONFORME MATERIAL E MODELO) DIÂMETRO DO TUBO CERCA DE 19 MM (VARIA ENTRE MODELOS) BOCAL EMBOCADURA EM FORMA DE FURO (BOCAL INTEGRADO AO CORPO) ACABAMENTO POLIDO E LISO, PODENDO TER ACABAMENTO PRATEADO, NIQUELADO OU DOURADO AFINAMENTO AFINADA EM DÓ (C) PADRÃO	ZELMER	UND	01	R\$ 2.779,00	R\$ 2.779,00
12	SAX BARITONO - ESPECIFICAÇÃO: SAXOFONE BARÍTONO TONALIDADE MIB (EB) MATERIAL LATÃO COM ACABAMENTO NIQUELADO, DOURADO OU LACADO PESO APROXIMADO 4,5 A 6,5 KG TAMANHO COMPRIMENTO TOTAL: APROXIMADAMENTE 1,2 METROS SISTEMA DE CHAVES SISTEMA BOEHRM PADRÃO, INCLUINDO CHAVES ADICIONAIS PARA REGISTRO BAIXO NÚMERO DE TECLAS CERCA DE 20 A 23 TECLAS BOCAL COMPATÍVEL COM BOCAL ESPECÍFICO PARA SAX BARÍTONO CAMPANA (BELL) DIÂMETRO DA CAMPANA: APROXIMADAMENTE 28 CM TUBO DE CURVATURA CONSTRUÇÃO EM LATÃO COM CURVATURAS PRECISAS PARA RESPOSTA ACÚSTICA ACABAMENTO POLIDO, NIQUELADO, DOURADO OU LACADO	ZELMER	UND	01	R\$ 28.725,00	R\$ 28.725,00
VALOR TOTAL					R\$ 52.396,00	

Vê-se, pois, que a administração contrata a empresa que oferece a proposta mais vantajosa, conforme os ditames da Lei Federal nº 14.133/21. No presente caso, fora a empresa supracitada, sobre a qual recaiu a contratação, apresentando o menor preço, justificando proposta mais vantajosa para a Administração.

7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN - Centro - Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 - Pires Ferreira - Ceará

Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal e correrão por conta da classificação abaixo discriminada:

Fonte de Recursos:

- 1500000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

Dotação orçamentária:

- 1001 13 392 0047 1.026

- 1001 13 122 0002 2.078

Elemento de Despesas:

- 33.90.30.00

- 44.90.52.00

Pelo exposto, submeto o presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação e anexos à devida autorização.

Pires Ferreira/CE, 11 de setembro de 2025.



Teresinha Veríssimo De Paiva

Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude